

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. Análise qualitativa e quantitativa dos riscos

Tabela 1: Escala qualitativa da **probabilidade** do evento (P)

Classificação	Descrição	Valor
Baixo	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	5
Médio	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	10
Alto	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	15

Tabela 2: Escala qualitativa do **impacto** do evento (I)

Classificação	Descrição	Valor
Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Não altera o alcance do objetivo/resultado	5
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	10
Alto	Compromete a maioria do atingimento do objetivo/resultado.	15

Tabela 3: Matriz **Probabilidade x Impacto**

Probabilidade (P)	Impacto (I)		
	5	10	15
15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75

### 2. Identificação e análise dos riscos

Tabela 4: Tabela de relação de riscos identificados

Id	Risco	Responsável	P	I	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>	Classificação
R1	Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR, minuta de Edital e/ou Contrato.	Eplasol e Departamento de Licitações	5	15	75	Médio
R2	Erros na definição da necessidade e especificações do objeto a ser contratado.	Eplasol	10	15	150	Alto
R3	Questionamentos excessivos no pregão.	Departamento de Licitação e Unidade Demandante	5	10	50	Baixo
R4	Licitação deserta/fracassada.	Departamento de Licitação	5	15	75	Médio
R5	Atraso no cronograma de execução (prestação do serviço) por parte da contratada/inexecução contratual.	Agentes de fiscalização do contrato	5	15	75	Médio
R6	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 283/2024, sem comprometer a qualidade.	Agentes de fiscalização do contrato	5	15	75	Médio
R7	Uso inadequado dos recursos, tornando o serviço impagável.	Agentes de fiscalização do contrato	10	15	150	Alto
R8	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Agentes de fiscalização do contrato	10	15	150	Alto
R9	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos da contratação.	Agentes de fiscalização do contrato	10	15	150	Alto

### 3. Avaliação e tratamento dos riscos identificados

### 3.1. FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR, minuta de Edital e/ou Contrato.	
	Probabilidade:	<a href="#">Baixo</a>	
	Impacto:	<a href="#">Alto</a>	
	Dano 1	Atraso na licitação e atingimento dos objetivos da fase interna, bem como com o estudo da necessidade.	
	Tratamento	<a href="#">Mitigar</a>	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Eplasel e Departamento de Licitações
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	

Risco 2	Risco:	Erros na definição da necessidade e especificações do objeto a ser contratado.	
	Probabilidade:	<a href="#">Médio</a>	
	Impacto:	<a href="#">Alto</a>	
	Dano 1	Prejuízo no atingimento das necessidades do órgão esperados pelo estudo.	
	Tratamento	<a href="#">Mitigar</a>	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Criação de equipe multidisciplinar envolvendo as áreas-chave que utilizarão a solução contratada.	Administração Superior
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Ajuste contratual para atendimento à demanda / anulação do contrato e apuração de responsabilidades.	Agentes de fiscalização do contrato AEJPGJ	

### 3.2. FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 3	Risco:	Questionamentos excessivos no pregão.	
	Probabilidade:	<a href="#">Baixo</a>	
	Impacto:	<a href="#">Médio</a>	
	Dano 1	Legitimidade de pregão colocada em questão.	
	Tratamento	<a href="#">Mitigar</a>	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definir regras claras no TR, no Edital e seus anexos, se atentando à legislação vigente.	Departamento de Licitações (DL) e Unidade Demandante.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Elaborar resposta para o questionamento.	DL	
2	Corrigir a descrição do item ou informações que levantaram o questionamento e encaminhar para a republicação do Edital.	DL	

Risco 4	Risco:	Licitação deserta/fracassada.	
	Probabilidade:	<a href="#">Baixo</a>	
	Impacto:	<a href="#">Alto</a>	
	Dano 1	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.	
	Tratamento	<a href="#">Mitigar</a>	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.	Área de Compras.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	DL	

### 3.3. FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

	Risco:	Atraso no cronograma de execução (prestação do serviço) por parte da contratada/inexecução contratual.	
	Probabilidade:	<a href="#">Baixo</a>	
	Impacto:	<a href="#">Alto</a>	
	Dano 1	Atraso no atingimento dos objetivos planejados da contratação.	

Risco 5	Tratamento		<a href="#">Aceitar</a>
	Id	Ação Preventiva	
	1	Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	
	Id	Ação de Contingência	
	1	Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	
			Responsável
			Agentes de fiscalização do contrato

Risco 6	Risco:		<b>Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 283/2024, sem comprometer a qualidade.</b>
	Probabilidade:		<a href="#">Baixo</a>
	Impacto:		<a href="#">Alto</a>
	Dano 1		Prejuízo na instrução processual, consoante a Resolução 283/2024.
	Tratamento		<a href="#">Mitigar</a>
	Id	Ação Preventiva	
	1	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato.	
	2	Acompanhamento da execução do contrato e atuação proativa dos fiscais.	
	Id	Ação de Contingência	
1	Aplicação das sanções previstas no Edital e contrato.		
			Responsável
			Unidade Demandante
			Agentes de fiscalização do contrato
			Diretoria-Geral e Assessoria Especial Jurídica da PGJ.

Risco 7	Risco:		<b>Uso inadequado dos recursos, tornando o serviço impagável</b>
	Probabilidade:		<a href="#">Médio</a>
	Impacto:		<a href="#">Alto</a>
	Dano 1		O uso inadequado dos recursos pode acelerar o desgaste dos componentes, diminuindo a vida útil do equipamento.
	Tratamento		<a href="#">Mitigar</a>
	Id	Ação Preventiva	
	1	Formar corpo técnico com conhecimento em demandar e gerenciar contratos de manutenção de TIC.	
	Id	Ação de Contingência	
	1	Negociar contratos de garantia e suporte técnico adequados para garantir a assistência em caso de problemas.	
			Responsável
			Agentes de fiscalização do contrato

Risco 8	Risco:		<b>Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.</b>
	Probabilidade:		<a href="#">Médio</a>
	Impacto:		<a href="#">Alto</a>
	Dano 1		1) Atraso na prestação do serviço público; 2) Não entrega do serviço; 3) Entrega com qualidade inferior à exigida.
	Tratamento		<a href="#">Mitigar</a>
	Id	Ação Preventiva	
	1	Definição de padrões técnicos baseados em contratações similares e consoante a necessidade do MPTO.	
	2	Acompanhamento e verificação de qualidade do bem fornecido.	
	3	Prever responsabilidade da Contratada por danos decorrentes do serviço fornecido.	
	4	Estabelecimento de padrões técnicos com critérios objetivos de avaliação.	
	Id	Ação de Contingência	
1	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos padrões técnicos no fornecimento de bens.		
			Responsável
			Eplasol
			Agentes de fiscalização do contrato
			Eplasol
			Eplasol

	Risco:		<b>Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos da contratação.</b>
	Probabilidade:		<a href="#">Médio</a>
	Impacto:		<a href="#">Alto</a>
	Dano 1		1) A indisponibilidade dos equipamentos pode levar à interrupção dos serviços públicos e à perda de demandas ministeriais.
	Tratamento		<a href="#">Mitigar</a>

Risco 9	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Nomear equipe de fiscalização para acompanhamento das obrigações contratuais.	Diretoria-Geral (DG) e Administração Superior.
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Apurar responsabilidades da equipe de fiscalização na omissão das atividades. Nomear nova equipe de fiscalização.	Diretoria-Geral (DG) e Administração Superior.

#### 4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída por meio da Portaria n. 1409/2024 (ID SEI 0361979), publicada no Diário Oficial do MPTO n. 2029, de 18 de outubro de 2024, nos termos do art. 9º da Resolução n. 283, de 5 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Deste modo, os artefatos de Planejamento serão elaborados e assinados pelos Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo abaixo listados:

EQUIPE	INTEGRANTE REQUISITANTE (Representante da Área Requisitante)	INTEGRANTE TÉCNICO (Representante da Área de TI)	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (Representante da Área Administrativa)
SERVIDOR	Roberto Marocco Junior	Monalysa Cibelly Lima dos Santos; Gustavo Andrade Campos	Marcos Conceição da Silva
MATRÍCULA	92508	124093 123056	73707
TELEFONE	63 3216-7681	63 3216-7636 63 3216-8887	32264618
E-MAIL	robertojunior@mpto.mp.br	monalysasantos@mpto.mp.br gustavocampos@mpto.mp.br	marcoasilva@mpto.mp.br

A Equipe de Planejamento da Solução em referência será coordenada pelo servidor Roberto Marocco Junior.

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Solução **DECLARAM** que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 19/11/2024, às 14:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Monalysa Cibelly Lima dos Santos**, **Técnico Ministerial Especializado - Informática**, em 19/11/2024, às 14:27, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marocco Junior**, **Encarregado de Área**, em 19/11/2024, às 14:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Campos**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/11/2024, às 14:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0367573** e o código CRC **FF24DE02**.

19.30.1525.0000723/2024-25

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600